Moção :: Moção de Aplausos: 97 / 2026

O Vereador Mika, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, aos senhores CIRINO ANTONIO DE LIMA, SELMA APARECIDA DE LIMA e JOSÉ CLÁUDIO MANHOLER, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Feira Livre de Chapadão do Sul, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

A Feira Livre de Chapadão do Sul tem suas origens na Lei Municipal nº 157/1993 (Código de Posturas), que, em seu artigo 71, previu a existência das feiras livres no Município, tornando-se, ao longo dos anos, um importante espaço de valorização da agricultura familiar, geração de renda e fortalecimento da economia local.
Entre os pioneiros dessa história destacam-se Cirino Antonio de Lima e sua esposa, Selma Aparecida de Lima, produtores rurais estabelecidos desde 1991 no Projeto de Assentamento Sucuriú, que comercializam hortifrutigranjeiros, pães, doces caseiros e queijos, e José Cláudio Manholer, feirante desde 1993, dedicado à comercialização de pão caseiro.
Remanescentes de uma trajetória de mais de três décadas, os homenageados representam exemplos de determinação, resiliência, trabalho honesto e compromisso com a comunidade sul-chapadense.
Suas histórias se confundem com a própria evolução da Feira Livre, preservando tradições, fortalecendo os pequenos produtores e contribuindo para o crescimento de Chapadão do Sul.
Dessa forma, esta Casa Legislativa presta uma justa homenagem a esses cidadãos que, com simplicidade, perseverança e dedicação, ajudaram a construir a história do nosso Município, tornando-se exemplos para as presentes e futuras gerações.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2026

Mika
Vereador(a) - PP